



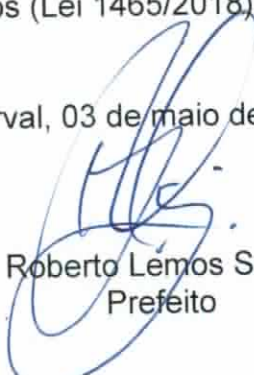
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 259, DE 03 DE MAIO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 517/2018 QUE
CONCEDEU AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ
MONTANHAS RODRIGUES UMA FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data de 03 de maio de 2021, a Portaria nº 517/2018 que concedeu para o servidor JOSÉ LUIZ MONTANHAS RODRIGUES uma Função Gratificada 1(FG1), como Supervisor de Manutenção de Cemitérios (Lei 1465/2018), a partir da data de hoje.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de maio de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito